

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Edimilson Viana da Silva

CPF: ***.315.753-**

em 29/08/2022 10:12:55

IP com n°: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1470

ISSN2764720X

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
SÃO MATEUS - PORTARIA - DE CONCESSÃO:
15/2022**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO
MATEUS DO MARANHÃO, 17 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 15/2022 IPM

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR
MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVENIL GONÇALVES DA COSTA
Presidente do IPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 014/2021 GP e pela Lei Municipal nº 207/2015 – Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no art. 101, VI,

RESOLVE:

1 - CONCEDER o benefício **PENSÃO POR MORTE** **MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO**, menor, brasileiro, nascido em 05/10/2020, inscrito no CPF 115.171.353-89, residente e domiciliado no Tv. Faixa, n. 1, Filipinho, Peritoró - MA, CEP 65.418-000, neste ato representada por sua genitora, Amanda dos Santos Rodrigues Lima e **SAMUEL RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, nascido em 05/11/2003, portador do RG nº 051673152014-5, inscrito no CPF 617630853-41, residente e domiciliado na Rua do Grupo, n. 109, Centro, Peritoró, CEP: 65.418-000; em decorrência do óbito do servidor **RANILSON VASCONCELOS DE ARAÚJO**, brasileiro, PROFESSOR, portador do RG nº 017712862001-0 e subscrito sob o CPF nº 007768253-05, PIS/PASEP nº 1902722973-5, título eleitoral n. 043986261120, que iniciou suas atividades laborativas nessa prefeitura em 29/04/2011 (CTC do Município e Histórico funcional), aprovado em concurso público, na função de PROFESSOR DE GEOGRAFIA (Portaria de nomeação n. 10/2011- GP, Termo de posse n. 013/2011), e permaneceu no cargo até 23/11/2021, quando veio a óbito, sendo equivalente à importância mensal correspondente à totalidade da remuneração do segurado no cargo efetivo na data do óbito, com os respectivos reajustes e sem paridade, dividido em 2 (duas) partes iguais. Tudo em obediência ao art. 40, caput e §7º (Redação dada pela EC nº 103/2019), c/c art. 201, inciso V e §2º, ambos da Constituição Federal de 1988, também de acordo com a EC 41/2003; bem como o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04; além do art. 12, I, art. 32, art. 38, II e § único, art. 40, II e art. 71, VII da Lei Municipal nº 207/2015 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA); assim como art. 15 da Lei nº 367/2021 (Lei de reestruturação da Previdência Municipal), proferindo seus efeitos a partir de **04/01/2022**, data do requerimento, conforme disposto no art. 40, II da Lei Municipal nº 207/2015, tendo em vista o que consta do processo nº 01/2022. O benefício deverá ser depositado nas contas bancárias arroladas no processo, conforme último contracheque anterior ao óbito, discriminado abaixo, devendo -se ser atualizado e dividido em 2 (duas) partes iguais:

Os valores serão creditados nas seguintes contas abaixo:

MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO: Ag: 5728-2 C/C 16162-4 banco do Brasil

SAMUEL RODRIGUES ARAÚJO: Ag 2250-0 C/C 13297-7 banco do Brasil

- I SALÁRIO BASE: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos);
- II 05 % ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO: R\$ 144,31 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos);
- III 20 % GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DA DOCÊNCIA – INCENTIVO: R\$ 577,25 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
- IV 20 % ADICIONAL DE TITULAÇÃO II- R\$ 577,25 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente por: Edimilson Viana da Silva - CPF: ***.315.753-** em 29/08/2022 10:12:55 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1470

